



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)

ID da Contratação PCA 3565929:

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

1.1. Fornecer material bibliográfico atualizado às unidades do Superior Tribunal Militar (STM), especialmente aos gabinetes de ministro e à Biblioteca do STM.

1.2. Frente ao crescimento acelerado da informação e considerando a necessidade de aprimoramento constante do conhecimento devido às rápidas obsolescências de teorias, técnicas e práticas jurídico-administrativas, faz-se essencial a aquisição de material bibliográfico para ampliação e atualização do acervo da Biblioteca e das unidades administrativas, com rapidez e precisão, de forma a atender em tempo hábil as demandas informacionais dos ministros, assessores, diretores, secretários, gestores e demais servidores do Superior Tribunal Militar.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais informacionais ao Superior Tribunal Militar, de forma parcelada, disponíveis e comercializados no mercado brasileiro, constituídos de livros impressos, folhetos, dicionários, mapas, normas técnicas e fascículos de revistas avulsos, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

3.1. Por ser uma contratação parcelada e sob demanda variável, não é possível determinar o quantitativo de itens adquiridos.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)

4.1. Março de 2024.

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. 1/7/2024.

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

6.1. Promover a atualização do acervo da Biblioteca do Superior Tribunal Militar.

6.2. Suprir as demandas informacionais dos gabinetes dos ministros, das diretorias, das coordenadorias, das seções e dos núcleos do Superior Tribunal Militar.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

7.1 Seção de Biblioteca (SEBIB).

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

8.1 Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC)

Responsável:

Maria Juvani Lima Borges

Telefone:

(61)
3313-9183

E-mail:

juvani@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com XXXX)

Objetivo: Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações.

Iniciativa*: Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
<p>* A iniciativa pode ser distinguida em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU. 		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:		
Elemento(s) de Despesa:		
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.</p> <p>2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:</p>		
Integrante Demandante: Cosme Fernando Ramalho Sotelino de Moura	Telefone: (61) 3313-9284	E-mail: cosmefrsm@stm.jus.br
Integrante Técnico: Wilza Rosa da Silva Lima	Telefone: (61) 3313-9284	E-mail: wilza@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Jonniery dos Santos Moreira	Telefone: (61) 3313-9284	E-mail: jonnierysm@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso):	Telefone:	E-mail:
<p>MARIA JUVANI LIMA BORGES DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</p>		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 14/02/2024, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/02/2024, às 10:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3605127** e o código CRC **A47CDB58**.

3605127v16

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>